



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1733

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Portaria Nº 469/2019 de 20 de dezembro de 2019** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 470/2019 de 20 de dezembro de 2019** - Dispõe sobre a Concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 471/2019 de 20 de dezembro de 2019** - Dispõe sobre a Concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 001/2020 de 06 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a Concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 002/2020 de 06 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a Concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 003/2020 de 06 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a Concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 004/2020 de 06 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 005/2020 de 06 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 006/2020 de 06 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração, e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA DE
IBICUMÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicumí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PORTARIA Nº 469/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUMÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JURACY PEREIRA DA CRUZ**, lotado na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **GUARDA MUNICIPAL**, **03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2014/2019**, a partir de 19 de Dezembro de 2019 a 19 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Dezembro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicumí – Bahia, em 20 de Dezembro de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicumí – Bahia, 20 de Dezembro de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 470/2019
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **LUIZ CARLOS ARAÚJO RIBEIRO**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO**, na Função de **PEDREIRO**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2013/2014**, a partir do dia 07 de Dezembro de 2019 a 05 de Janeiro de 2020, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Dezembro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 20 de Dezembro de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 20 de Dezembro de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 471/2019
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **CLÁUDIO ALVES NUNES**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2011/2012**, a partir do dia 20 de Dezembro de 2019 a 19 de Janeiro de 2020, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 20 de Dezembro de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 20 de Dezembro de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 001/2020
DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ADELICIO NOLASCO DE SOUSA**, lotado no
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta)**
dias de férias, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 06 de Janeiro a 04 de
Fevereiro de 2020, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme
determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 06 de Janeiro de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 002/2020
DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **LUIS CARLOS RODRIGUES PORTO**, lotado no **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **ENCARREGADO I**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2020, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 06 de Janeiro de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 003/2020
DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **EVANDRO FERREIRA SANTOS**, lotado no **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2020, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 06 de Janeiro de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 004/2020
DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ANTÔNIO LUIS DIAS DE ARAUJO**, lotado na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **GUARDA MUNICIPAL**, **03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2010/2015**, a partir de 11 de Janeiro a 11 de Abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 06 de Janeiro de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 005/2020
DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ALEXANDRE ALVES CERQUEIRA**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **FISCAL DE OBRAS, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, a partir do dia **03 de Janeiro de 2020 a 03 de Janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de Janeiro de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 06 de janeiro de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 006/2020
DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ANTÔNIO CARLOS ROCHA SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **AUXILIAR AGRÍCOLA, 01 (um) ano de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, a partir do dia **01 a 31 de Janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Janeiro de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 06 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete